PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: Compras.

A PRESENTE LICITAÇÃO CONSTITUI O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250528094611.pdf
assinado por: ittbser 493

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: Compras.

A PRESENTE LICITAÇÃO CONSTITUI O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunici
assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 003

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE. 3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO 3
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA ..... Erro! Indicador não definido.
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA 4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO. 4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO 5
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO 18
9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 18
10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 19

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250528094611.pdf
assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
Responsável pela Demanda:	**Marcos Aurélio Florentino de Barros**		
E-mail:	**prefeitura@brejao.pe.gov.br**	Telefone:	**3789-1210**
Unidade Requisitante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**		
Responsável pela Demanda:	**Luana Batista Martins de Barros**		
E-mail:	**educacao@brejao.pe.gov.br**	Telefone:	**3789-1210**
Unidade Requisitante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
Responsável pela Demanda:	**Andréa dos Santos Calado Rodrigues**		
E-mail:	**saude@brejao.pe.gov.br**	Telefone:	**3789-1210**
Unidade Requisitante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Responsável pela Demanda:	**Jerônimo de Lima Silva**		
E-mail:	**assistenciasocial@brejao.pe.gov.br**	Telefone:	**3789-1210**

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente licitação constitui o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunic...
assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 005

Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamento, quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

(X)	Serviço continuado
( )	Serviço não continuado
( )	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( )	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( )	Serviços de obras e serviços de engenharia
( )	Material de consumo
( )	Material permanente / equipamento
(X)	Outros Serviços.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(x)	**Pregão Eletrônico**
( ) SIM ( ) NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: **Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:**
( )	**Concorrência**
( )	**Concurso**
( )	**Leilão**
( )	**Diálogo Competitivo**
( )	**Dispensa de Licitação** (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
( )	**Inexigibilidade**
( )	**Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)**

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Pode ser detalhada com base nos seguintes pontos:

A. **Atendimento às necessidades básicas da população**: A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e suficiente de alimentos para programas e ações nas áreas de saúde, educação e assistência social. A alimentação é um componente essencial para a manutenção de diversos serviços públicos, como refeições em escolas, hospitais, unidades de saúde, centros de assistência social e outros serviços essenciais à população.

B. **Descentralização e demandas específicas**: Cada fundo (Saúde, Educação e Assistência Social) possui suas especificidades em termos de quantidade e tipos de gêneros alimentícios necessários. O registro de preços permite atender essas diferentes necessidades de maneira flexível e centralizada, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada demanda. A contratação dessa forma assegura que todos os setores da administração municipal possam adquirir os alimentos conforme a demanda e as especificações de cada área.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunici
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 006

C. **Eficiência e economia nas aquisições**: O processo de registro de preços proporciona uma maior economia para o município, pois as compras serão feitas em maior escala, aproveitando descontos e condições comerciais mais favoráveis. Esse modelo também reduz o custo administrativo, pois elimina a necessidade de novos processos licitatórios frequentes.

D. **Previsibilidade e planejamento de compras**: O registro de preços oferece a flexibilidade necessária para atender a compras imprevistas ou de caráter emergencial sem comprometer o funcionamento dos serviços essenciais. Ele permite ao município planejar e garantir o fornecimento adequado de alimentos conforme as necessidades, sem afetar a qualidade dos serviços prestados à população.

E. **Atendimento a programas específicos**:

- **Fundo Municipal de Saúde**: Garantir alimentos para pacientes internados, unidades de pronto atendimento e programas de alimentação terapêutica.
- **Fundo Municipal de Educação**: Suprir escolas e centros de ensino com a alimentação necessária para estudantes, especialmente em programas de merenda escolar.
- **Fundo Municipal de Assistência Social**: Fornecer alimentação a populações em situação de vulnerabilidade social, como abrigos, centros de acolhimento e programas de distribuição de alimentos.

F. **Aderência à legislação e à transparência**: O registro de preços atende aos princípios da administração pública, como a legalidade, a isonomia e a transparência, assegurando que o processo licitatório ocorra de maneira eficiente e dentro da legalidade. Esse formato facilita a fiscalização e garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada e responsável.

Portanto, a justificativa para a contratação do registro formal de preços está voltada para o atendimento das diversas demandas alimentícias da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, garantindo eficiência, economia e a continuidade dos serviços essenciais à população.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

No que se consiste sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude das várias demandas das ações que serão atendidos por esta municipalidade.

As Secretarias Municipais, consolidaram os quantitativos informados conforme suas demandas para um período de 12 (doze) meses.

A quantidade a ser contratada pode ser estimada a partir do histórico de consumo de alimentos nos últimos anos, com base nas demandas da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social. É importante analisar as quantidades adquiridas anteriormente para prever as necessidades futuras.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunici
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 007

Estimativas de demanda:

- **Prefeitura**: Definir a quantidade necessária com base em eventos, programas ou atividades realizadas pela administração municipal, como festas, celebrações, eventos comunitários, entre outros.
- **Fundo Municipal de Saúde**: Considerar a demanda para a alimentação em unidades hospitalares, postos de saúde, programas de nutrição para pacientes, atendimentos de emergência, entre outros. Isso inclui a alimentação hospitalar, dietas especiais e programas de saúde pública.
- **Fundo Municipal de Educação**: Estimar a quantidade de gêneros alimentícios para atender às necessidades de merenda escolar, alimentação em creches e outros programas educacionais, levando em conta o número de estudantes e a frequência das refeições oferecidas.
- **Fundo Municipal de Assistência Social**: Avaliar a demanda alimentar para atender a centros de acolhimento, abrigos, programas de distribuição de alimentos, e outras ações de assistência a populações em situação de vulnerabilidade social.

O quantitativo exato será uma soma das necessidades de cada um dos fundos, levando em consideração o número de beneficiários e a frequência das refeições, com uma margem para imprevistos, garantindo que todos os órgãos possam atender às suas demandas de forma eficiente.

Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

Na oportunidade, esclarecemos que os itens serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas por cada secretaria, e conforme a necessidade das mesmas.

ITEM	DESCRIÇÕES	MEDIDA	QTDE
01	**AÇAFRÃO 100G** apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**QUILO**	**24**
02	**ACHOCOLATADO** (chocolate em pó instantâneo tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com vitaminas), embalagem com c/ 400g com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**160**
03	**ACHOCOLATADO** (chocolate em pó instantâneo tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com vitaminas), embalagem com c/ 200g com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**1315**
04	**ACHOCOLATADO,** (chocolate liquido), fortificado com vitaminas A e C, ácido fólico e ferro. Com embalagem do tipo longa vida com **200ml** e com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem, validade mínima de 06 meses.	**UNIDADE**	**2020**
05	**ACHOCOLATADO,** (chocolate liquido), fortificado com vitaminas A e C, ácido fólico e ferro. Com embalagem do tipo longa vida com **1L** e com	**UNIDADE**	**520**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/downloadDocumento/24-20250523094611.pdf
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 008

	identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem, validade mínima de 06 meses.		
06	**AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL,** constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado. Pacote de 1 kg.	**UNIDADE**	**50**
07	**AÇÚCAR TIPO CRISTAL** na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 01 kg de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, com registro no Ministério Competente, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**5400**
08	**ÁGUA MINERAL** natural sem gás, acondicionada em **pet de 500 ml**, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses.	**UNIDADE**	**2500**
09	**ÁGUA MINERAL** natural sem gás, acondicionada em **copos de 200 ml**, com tampa aluminizada, com certificados de utorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses.	**UNIDADE**	**6000**
10	**ADOÇANTE** Aspecto físico líquido límpido transparente. Adoçante. Aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina Sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, prazo validade 1 ano a partir da entrega, com bico dosador. Embalagem c/200 ml.	**UNIDADE**	**40**
11	**AMEIXA PRETA, SECA, SEM CAROÇO,** frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	**QUILO**	**70**
12	**AMIDO DE MILHO** que não contenha glúten, emb. com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de um ano, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**390**
13	**AMIDO DE MILHO** que não contenha glúten, emb. com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de um ano, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**2000**
14	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**UNIDADE**	**100**
15	**ARROZ PARBOILIZADO**, tipo 1 embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**6900**
16	**ARROZINA** embalagem de 180g que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**50**
17	**AZEITE** Produzido à base de oliva. Possuir um perfil equilibrado de frutado, amargo, picante e moderadas notas de doce. Ideal para cozinhar e temperar todo o tipo de pratos. contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**60**

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250528094611.pdf assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 009

18	**BEBIDA LÁCTEA** sabores diversos, embalagem c/ 90ml, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, registro no Ministério competente especificados na embalagem.	**UNIDADE**	**2300**
19	**BEBIDA LÁCTEA , YOGURTE NATURAL** sabores diversos, embalagem c/ 900ml, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, registro no Ministério competente especificados na embalagem.	**UNIDADE**	**1600**
20	**BISCOITO ÁGUA E SAL**, sem recheio, contendo: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, sal, amido, fermento biológico, açúcar, fermento *químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS* 270), melhoradores de farinha protease (INS 1101 i) e metabissulfito de sódio (INS 223) e enzima xilanase. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 350g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**250**
21	**BISCOITO CLUB SOCIAL** composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com **144g**. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**UNIDADE**	**1300**
22	**BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 350G** contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 350g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**2200**
23	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G** apresentação redondo, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 350g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**1650**
24	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 350G** apresentação redondo, sem recheio, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 350g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**5300**
25	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 350G**, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 350g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**2700**
26	**BISCOITO RECHEADO 120g** composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**UNIDADE**	**1300**
27	**BISCOITO RECHEADO 60g** composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**UNIDADE**	**3100**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.t-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/2/2025052309463.pdf
assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 010

28	**BISCOITO WAFER 80g** Açúcar, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal. com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**UNIDADE**	**1300**
29	**BISCOITO WAFER 35g**Açúcar, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal. com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**UNIDADE**	**1800**
30	**BOLINHO RECHEADO** em embalagem econômica **160g**. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, sal, aromatizantes. Contém Glúten. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**200**
31	**CAFÉ TORRADO 250G** pct. c/ 250g, não contendo glúten, empacotamento automático, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições.	**UNIDADE**	**3700**
32	**CALDO DE CARNE** embalagem de **19G** Composição: Sal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, alho, cebola, carne bovina, salsa, louro, cúrcuma, pimenta vermelha, gengibre, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinatodissódico e guanilatodissódico, aromatizantes, corantes natural urucum e caramelo. Não Contém Glúten.	**UNIDADE**	**220**
33	**CALDO DE FRANGO** embalagem de **19G** Composição: Sal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, alho, cebola, carne bovina, salsa, louro, cúrcuma, pimenta vermelha, gengibre, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinatodissódico e guanilatodissódico, aromatizantes, corantes natural urucum e caramelo. Não Contém Glúten.	**UNIDADE**	**350**
34	**CANELA EM PÓ** de boa qualidade com embalagem plástica contendo no mínimo **40g**. validade mínima de 06 meses.	**UNIDADE**	**40**
35	**CHÁ DE BOLDO** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem); - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade;	**UNIDADE**	**120**
36	**CHÁ DE CAMOMILA** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem); - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade;	**UNIDADE**	**240**
37	**CHÁ DE CIDREIRA** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem); - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade;	**UNIDADE**	**240**
38	**CHÁ DE ERVA DOCE** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem); - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade;	**UNIDADE**	**190**
39	**CHANTILLLY** - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico,	**UNIDADE**	**120**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/2-1-20250529094611.pdf
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 011

	emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de **1 litro** tetra pack. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
40	**CHARQUE 500G** com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da *entrega.*	**UNIDADE**	**2050**
41	**CHARQUE**, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 05 kg em fardo.	**QUILO**	**1600**
42	**CHOCOLATE EM PÓ 50%** produto sem açúcar contendo cacau em pó alcalino. Em embalagem de 200g, primária de plástico e secundária em caixa de papelão. Com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**5200**
43	**COALHADA**, diversos sabores, adoçada, desnatada. Ingredientes: leite reconstituído desnatado e/ou leite desnatado, fermento lácteo, espessante gelatina e edulcorante sucralose. Repartição das calorias: 0% gord, 74% carbs, 26% prot. Embalagem 140g. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	**UNIDADE**	**1200**
44	**COCO RALADO** sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com **50g**. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega	**UNIDADE**	**300**
45	**COLORAU 100G** apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**QUILO**	**420**
46	**CREME DE LEITE** caixa de 200g, embalagem tatrapack, tradicional, 20% de gordura, ingredientes, creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí, e carregena, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**820**
47	**DOCE DE GOIABA** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 600g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**200**
48	**ERVILHA EM CONSERVA**. Embalagem lata com **200g**. Com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, Registro no Ministério competente, especificados na embalagem.	**UNIDADE**	**500**
49	**EXTRATO DE TOMATE 340G** O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**1800**
50	**FARINHA DE AVEIA,** embalagem 230g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas e minerais (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina E, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, ácido fólico, niacina, ácido pantotênico, ferro).	**UNIDADE**	**50**
51	**FARINHA DE MANDIOCA** torrada, grupo seco, sub grupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras, embalagens impermeável, transparente, atóxica de 1kg. Com validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**900**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250520094611.pdf
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 032

52	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO,** produto com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**200**
53	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO,** produto com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**100**
54	**FEIJÃO MULATINHO** tipo 1, embalagem c/ 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**1450**
55	**FEIJÃO PRETO** tipo 1, embalagem c/ 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**1700**
56	**FEIJÃO CARIOCA** tipo 1, embalagem c/ 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**2700**
57	**FEIJÃO MACASSAR** tipo 1, embalagem c/ 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**450**
58	**FERMENTO QUIMICO** 200GTradicional, seco, embalado pelo próprio fabricante em embalagem atóxica com 200g, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**70**
59	**FERMENTO BIOLÓGICO** - fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias Ingredientes: Saccharomycescerevisae e monoestearato de sorbitana. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca;.Nome e endereço do fabricante;Data de fabricação;Data de validade ou prazo máximo para consumo;Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 10g.	**UNIDADE**	**30**
60	**FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDOS**, embalagem impermeável, transparente com fermento, contendo 500g gramas, com identificação do *produto, marca do fabricante, data de fabricação* e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**14500**
61	**FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS** sem glútem, com mamão, laranja e açúcar e sorbato de potássio, embalagens de 500g.	**QUILO**	**20**
62	**GELATINA** Obtida a partir do colágeno, por extração com água quente, a gelatina é um ingrediente natural, de fácil di- gestão. Sua composição é de cerca de 86% de proteína, 2% de sais minerais e 12% água. Não contem gorduras nem colesterol. Contém 18 aminoácidos diferentes, incluindo 7 dos 8 essenciais para a dieta humana. Embalagem 20g. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**400**
63	**GOMA** massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de validade mínima de 60 dias a partir da entrega	**UNIDADE**	**180**
64	**LEITE CONDENSADO** Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. *Embalagem com **395g**. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega*	**UNIDADE**	**250**
65	**LEITE DE COCO** garrafa de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de um ano a partir da entrega, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições.	**UNIDADE**	**420**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunici...
assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 013

66	**LEITE DE COCO** garrafa de 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de um ano a partir da entrega, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições.	UNIDADE	2520
67	**LEITE EM PÓ DESNATADO SEM AÇUCAR 200G**aluminizado s/ açúcar, embalagem laminada c/ 200g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, Registro no Ministério competente, especificados na embalagem.	UNIDADE	400
68	**LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇUCAR 200G** aluminizado s/ açúcar, embalagem laminada c/ 200g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, Registro no Ministério competente, especificados na embalagem.	UNIDADE	12500
69	**MAIONESE** - *maionese industrializada, emulsão cremosa estável e* homogênea obtida a partir de água, óleo vegetal, amido, açúcar, vinagre, sal e ovos. cheiro e sabor característicos. produto livre de gorduras do tipo trans. embalagem de 1kg, de plástico transparente. rotulagem nutricional obrigatória. validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. considerar as datas conforme programação de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	UNIDADE	58
70	**KETCHUP** ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega. Em embalagens de 390 a 400g.	UNIDADE	140
71	**LOURO EM FOLHA** em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 4 gramas.	QUILO	22
72	**MACARRÃOTIPO ESPAGUETE**, embalagem de 400g, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega, com Registro no Ministério competente.	UNIDADE	14200
73	**MACARRÃOTIPO PARAFUSO** embalagem de 500g, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega, com Registro no Ministério competente.	UNIDADE	250
74	**MARGARI**[redacted]agem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1250
75	**MILHO TIPO MUNGUNZÁ** Amarelo, Tipo I, Embalagem De 500gr. Validade Mínima de 10 meses contar da data de entrega. Reposição do produto: no Caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade a partir da entrega.	UNIDADE	2300
76	**MILHO TIPO PIPOCA** Amarelo, Tipo I, Embalagem De 500gr. Validade Mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no Caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade	UNIDADE	1350
77	**MILHO VERDE EM CONSERVA,** s/conservantes artificiais. Embalagem primária: impermeável em sachê com 170g de peso drenado. mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	650
78	**MOLHO DE TOMATE** 340g - O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	UNIDADE	600
79	**MOLHO INGLÊS** Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s)	UNIDADE	20

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2025052809461...pdf
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 034

	Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 150ml. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega		
80	**MOLHO SHOYU** embalagem com 900 ml, molho obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimenticias, na forma liquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plastico transparente, atoxico, com tampa inviolavel e lacrada. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**20**
81	**MOSTARDA AMARELA** mostarda embalagem com 200 gr, molho composto de vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, Especiarias, pimenta do reino e conservador ins 211, isento de impurezas, e seus ingredientes sem parasitas, acondicionado em frasco, atóxico, com tampa inviolável e lacrada. Validade mínima de 05 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**20**
82	**ÓLEO DE SOJA** *contendo no mínimo* 900 ml, *com identificação do* produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**2300**
83	**OREGANO** Aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem industrial de 50g.	**UNIDADE**	**20**
84	**PÁPRICA DOCE** Condimento, matéria-prima páprica doce, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	**UNIDADE**	**10**
85	**PAO DE FORMA** embalagem pacotes de **500g. P**ão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Validade de no mínimo 07 dias a contar da data de entrega.	**UNIDADE**	**750**
86	**PÃO FRANCÊS** peso aproximado de 50g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	**UNIDADE**	**35400**
87	**PÃO SEDA** peso aproximado de 50 g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	**UNIDADE**	**49000**
88	**PÃO DOCE** peso aproximado de 50 g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	**UNIDADE**	**1000**
89	**PIMENTA DO REINO** Pimenta do Reino Grão 100% Natural, Tempero Artesanal, acondicionado em envelope individual tipo sachê, de papel impermeável ou plástico, com vedações mecânicas(selagem) A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação,	**QUILO**	**12**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.t-solucoes.inf.br/transparenciaMunic...
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 015

	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
90	**POLPA DE FRUTA DE ACEROLA**. Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; Apresentação na forma de polpa de fruta congelada; Produto não fermentado, não alcoólico e sem glúten, obtido de frutos maduros e sãos; **O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração**; A embalagem deverá ser de 1 quilo com rendimento de 4 a 6 litros de suco; Processo tecnológico adequado que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; Isento de fragmentos das partes não comestíveis e de resíduos orgânicos, sem adição de açúcares, conservantes, aromatizantes ou outros aditivos; Deverá apresentar cor, sabor e odor próprios, desde que mantidos congelados a – 18°C; Validade mínima de 144 dias a contar da data de entrega; Data de fabricação e prazo de validade impressos no rótulo; Produtos sujeitos aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**QUILO**	**90**
91	**POLPA DE FRUTA DE CAJÁ.** Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; Apresentação na forma de polpa de fruta congelada; Produto não fermentado, não alcoólico e sem glúten, obtido de frutos maduros e sãos; **O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração**; A embalagem deverá ser de 1 quilo com rendimento de 4 a 6 litros de suco; Processo tecnológico adequado que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; Isento de fragmentos das partes não comestíveis e de resíduos orgânicos, sem adição de açúcares, conservantes, aromatizantes ou outros aditivos; Deverá apresentar cor, sabor e odor próprios, desde que mantidos congelados a – 18°C; Validade mínima de 144 dias a contar da data de entrega; Data de fabricação e prazo de validade impressos no rótulo; Produtos sujeitos aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**QUILO**	**90**
92	**POLPA DE FRUTA DE CAJU**. Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; Apresentação na forma de polpa de fruta congelada; Produto não fermentado, não alcoólico e sem glúten, obtido de frutos maduros e sãos; O **produto deverá ser congelado** e transportado sob refrigeração; A embalagem deverá ser de 1 quilo com rendimento de 4 a 6 litros de suco; Processo tecnológico *adequado que assegure sua apresentação e conservação até o consumo;* Isento de fragmentos das partes não comestíveis e de resíduos orgânicos, sem adição de açúcares, conservantes, aromatizantes ou outros aditivos; Deverá apresentar cor, sabor e odor próprios, desde que mantidos congelados a – 18°C; Validade mínima de 144 dias a contar da data de entrega; Data de fabricação e prazo de validade impressos no rótulo; Produtos sujeitos aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**QUILO**	**60**
93	**POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ**. Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; Apresentação na forma de polpa de fruta congelada; Produto não fermentado, não alcoólico e sem glúten, obtido de frutos maduros e sãos; **O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração**; A embalagem deverá ser de 1 quilo com rendimento de 4 a 6 litros de suco; Processo tecnológico adequado que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; Isento de fragmentos das partes não comestíveis e de resíduos orgânicos, sem adição de açúcares, conservantes, aromatizantes ou outros aditivos; Deverá apresentar cor, sabor e odor próprios, desde que mantidos congelados a – 18°C; Validade mínima de 144 dias a contar da data de entrega; Data de fabricação e prazo de validade impressos no rótulo;	**QUILO**	**105**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/doWnload/21420250528094613.pdf
assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 016

	Produtos sujeitos aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
94	**PROTEÍNA DE SOJA** embalada em saco de polietileno leitoso de até 400 grs. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**1350**
95	**QUEIJO RALADO** Composição Básica: queijo parmesão ralado e conservador ácido sórbico, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem aluminizada com 100g. Validade de no mínimo 60 dias a contar da data de entrega	**UNIDADE**	**150**
96	**REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE,** composto de extrato de cola, agua gaseificada, açucar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	**UNIDADE**	**2150**
97	**REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE,** composto de extrato de cola, agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 250 ml.	**UNIDADE**	**5300**
98	**ROCAMBOLE PEQUENO,** recheio de goiaba. Assado ao ponto e embalados. Peso podendo variar entre **100g**. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega	**UNIDADE**	**2500**
99	**SAL refinado iodado para consumo doméstico**, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de potássio, com data de validade mínimo 12 meses a partir da entrega, devendo ser entregue em pacotes de 01 kg, registro no Ministério de Saúde com informações nutricionais no rótulo.	**UNIDADE**	**1030**
100	**SARDINHA EM ÓLEO COSMETÍVEL** - apresentação inteira, embalagem com 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses, registro no Ministério competente (embalagens em perfeitas condições sem amassões e/ou ferrugem.	**UNIDADE**	**6150**
101	**SUCO DE CAIXA 200ml,** sabor uva, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega, registro no Ministério competente (embalagens em perfeitas condições).	**UNIDADE**	**3700**
102	**TEMPERO COMINHO 100G** apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**QUILO**	**270**
103	**TEMPERO EM PÓ SACHÊ 60g** diversos sabores, com padrão de qualidade igual ou superior ao Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega	**UNIDADE**	**200**
104	**UVA PASSAS, SEM CAROÇO, SECA,** produzidas com frutos maduros, sãos, limpos isentos de matérias terrosos, de parasitos, detritos animais e vegetais. Embalado em saco plástico, transparente e atóxico, que deverá conter 500g e externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura.	**QUILO**	**20**
105	**VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO** - com acidez mínima de 4%, *garrafa plástica com 750ml, acondicionado em embalagem original*, devendo estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional e ingredientes.	**UNIDADE**	**120**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/2-20250728094051.pdf
assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 017

106	**VINHO DOCE LICOROSO,** bebida rosê suave, garrafas contendo 750Ml.	UNIDADE	10
107	**XEREM** a base de milho triturado. Embalagem com 500g, com dados do fabricante e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. Validade Mínima de 6 meses contar da data de entrega. Reposição do produto: no Caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade.	UNIDADE	690
108	**CARNE BOVINA**– tipo músculo de 1ª, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	QUILO	2100
109	**CARNE BOVINA fresca de 2ª CARNE BOVINA** fresca de 2ª*(SEGUNDA) tipo: acém, costela ou paleta, limpa, c/ osso, sem pele, sem* coágulos sanguíneos, aponevroses e ou sebo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem plástica resistente inviolável pesando em média 4kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa peso, data de processamento e validade identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	250
110	**CARNE BOVINA, FRESCA, MOÍDA, DE 1ª, SEM GORDURA, SEM OSSO,** embalagem com 500 grs. em filme PVC transparente. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UNIDADE	4200
111	**CARNE SUÍNA** fresca de 1ª(PRIMEIRA) tipo: colchão mole, patinho ou alcatra, limpa, s/ osso, sem pele, sem gordura sem coágulos sanguíneos, aponevroses e ou sebo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem plástica resistente inviolável pesando em média 1kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa peso, data de processamento e validade identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	150
112	**COXA E SOBRECOXACOXA E SOBRECOXA DE FRANGO** resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega. Inspecionados pelo Ministério da Agricultura.	QUILO	780
113	**FIGADO BOVINO** fresco, limpo, sem gordura sem coágulos sanguíneos, aponevroses e ou sebo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem plástica resistente inviolável. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa peso, data de processamento e validade identificação do tipo de fígado, carimbo de inspeção estadual ou federal, prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	580
114	**FRANGO RESFRIADO, INTEIRO,** com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 12	QUILO	1700

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220520094511.pdf
assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 018

	meses, registro no Ministério competente especificados na embalagem (embalagens em perfeitas condições).		
115	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA,** de primeira qualidade. Mista: carne bovina, suína e de aves. O produto deverá conter, no máximo, 34g de gorduras totais em 100g de alimento. Pacote de **5kg**. Embalada em plástico resistente, o vácuo. Embalagem em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.	**QUILO**	**325**
116	**LINGUIÇA TIPO TOSCANA FARDO 5KG** linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspenção do sif. Validade mínimo de 60 dias a contar a partir da data de entrega.	**QUILO**	**150**
117	**MORTANDELA DE FRANGO**, resfriada, pacotes embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	**QUILO**	**55**
118	**OVOS** tamanho grande, limpos, inteiros, não trincados, selecionados de 1ª, embalados com 30 unidades em bandejas apropriadas para o transporte, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	**UNIDADE**	**26500**
119	**FILÉ PEITO FRANGO RESFRIADO,** com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 12 meses, registro no Ministério competente especificados na embalagem (embalagens em perfeitas condições).	**UNIDADE**	**3400**
120	**FILÉ PEIXE MERLUZA** de boa qualidade. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	**QUILO**	**400**
121	**PRESUNTO** sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	**QUILO**	**215**
122	**QUEIJO COALHO** em condições Adequadas para o consumo com embalagem de 1 KG, contendo de data de validade Com identificação do produto, marca do Fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e capacidade, número do registro. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	**QUILO**	**410**
123	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO** de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra,	**QUILO**	**315**

PORTAL DA TRANSPARENCIA - http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260528094611.pdf assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 019

	acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		
124	**SALSICHA TIPO HOT-DOG** - com peso de, aproximadamente, produto cárneo industrializado, obtido de emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos o produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Pacote de 5 kg. Produto congelado, embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.	**QUILO**	**500**
125	**BOLO TRIGO SIMPLES** redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre **900 a 1kg**. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	**QUILO**	**650**
126	**BOLO TIPO CASEIRO** diversos sabores, (Ex: Cenoura, milho, fubá, chocolate, laranja ou coco, em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre **900 a 1kg**.	**QUILO**	**200**
127	**BALA MASTIGAVEL** sabores sortidos, PCT com 600g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**UNIDADE**	**400**
128	**BALA MASTIGAVEL** sabor iogurte, PCT com 600g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**UNIDADE**	**400**
129	**PIRUITO DE BOLA** sabor cereja com recheio de chiclete peso individual de 12g. Pacotes com 50und. , marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade .	**UNIDADE**	**500**
130	**CHICLETE** tuti-fruti ou hortelã caixa com 100und, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**UNIDADE**	**600**
131	**PIPOCA** individuais de 15g. Pacotes com 20und, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade .	**UNIDADE**	**1000**

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( )	Baixa	( )	Média	(x)	Alta

Justifica-se pela obrigatoriedade da demanda, a necessidade **registro formal de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios**, por um período de 12 meses.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Abril de 2025.

PORTAL DA TRANSPARENCIA - http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunic... assinado por: idUser 433

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 020

Os serviços serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 14 de março de 2025.

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 002/2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 005/2025.

ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 003/2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 009/2025.

PORTAL DA TRANSPARENCIA - http://cloud.t-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/ - assinado por: idUser 433